



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL - RIO - GRANDENSE
CAMPUS PELOTAS
NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

REGULAMENTO PRÓPRIO Nº 01/2017

TÍTULO I - DO CONCEITO

Art. 1º O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, de acordo com os Art. 16 e 17 do Regimento Próprio cria o Regulamento nº 01/2017 para deliberar disposições gerais sobre as especificidades de atendimento no Campus Pelotas.

TÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º O NAPNE do Campus Pelotas tem por objetivo regulamentar:

- I - a ligação do Núcleo na Direção Geral do Campus Pelotas, bem como assessorar a Direção de Ensino em questões relativas à inclusão e permanência;
- II - assegurar a importância da participação dos membros nas reuniões que o Núcleo realiza, através de sua gestão, conforme o Regimento Interno;
- III - assegurar a realização de reuniões mensais do Núcleo, estipulada na primeira quinzena de cada mês, salvo exceções informadas pela gestão;
- IV - a ausência de algum membro em no mínimo três reuniões consecutivas, acarretará o desligamento do membro da portaria vigente;
- V - fica garantida a liberação de carga horária para Gestão (Responsável, Vice-Responsável e Secretário) de oito a doze horas por semana para gerir atividades administrativas pertinentes ao Núcleo.
- VI - fica garantida a liberação de carga horária para os membros, de uma a duas horas por semana para participação das atividades do Núcleo, quando necessário;
- VII - fica estipulado que, para ter peso de voto nos candidatos à Gestão do Núcleo, o membro deverá ser ativo em no mínimo seis meses de efetiva participação.

TÍTULO III - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3 O presente documento poderá ser aprimorado com novos regulamentos, a partir da aprovação de todos os membros em reunião.

Art. 4 O presente regulamento entrará em vigor a partir da aprovação em reunião do Núcleo.

Lucas Soares
Gestor do NAPNE
Portaria nº 1.648/2017
Gestão 2016 a 2018
IFSul - Campus Pelotas

Ciente e de acordo:

Carlos Corrêa
Diretor Geral do Campus
IFSul - Campus Pelotas